



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157 poder.legislativo@hotmail.com



Requerimento nº 021/2017

REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO
APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE
FALTA NA 17ª E 18ª SESSÕES
ORDINÁRIAS OCORRIDAS NOS DIAS 23
E 30 DE JUNHO DE 2017.

A Vereadora que abaixo subscreve vem na forma regimental nos termos do Artigo 113, § 3º, Inciso XIII, requerer do Soberano Plenário que seja atendido o pedido acima diante da justificativa a seguir.

Justificativa,
Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Aprovado
Na 9ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 04/10/17

Responsável
Valdinei da C Espíndola
Vereador Presidente

A Vereadora **ILDELITA RAULINO DE OLIVEIRA** vem por meio deste, requerer, aprovação da justificativa de suas faltas na 17ª e 18ª Sessões Ordinárias, as quais foram realizadas em 23 e 30 de Junho de 2017.

Justifico que nos dias mencionados estava em viagem à Bom Sucesso na Paraíba, devido doença terminal de um tio o qual fez para mim o papel paterno, pois foi à pessoa que me criou, ~~após o falecimento de meu pai,~~

Desse modo, eu não poderia deixar de passar os últimos instantes da vida desse tio, cujo foi tão importante para mim; registrando inclusive que ele veio a óbito enquanto estive lá com ele. Nesse sentido, não foi possível participar das sessões citadas e por isso, é que venho apresentar ao Plenário a justificativa de minha falta e ao mesmo tempo requerer a aprovação das mesmas para que não haja o desconto proporcional à falta na 17ª e 18ª Sessões Ordinárias, realizadas nesta Casa.

Sendo essa minha justificativa peço a compreensão dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, deixando ainda meus sinceros agradecimentos.

Corumbiara-RO, 02 de Agosto de 2017.

Atenciosamente;


ILDELITA RAULINO DE OLIVEIRA
Vereadora

"Legislando para todos"